

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2024

EDITAL N° 05/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO (CPPS) DER-ES, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2024**, referente aos Editais n.º 03/2025 e n.º 04/2025, para os servidores das carreiras de **Técnico Operacional e Técnico Superior Operacional**, remunerados pela modalidade subsídio, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Relação preliminar dos servidores que concorreram ao **Ciclo Promocional de 2024**, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO I deste edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção (CPPS) DER-ES, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada **exclusivamente via E-Docs** conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: <<https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>>, baixar o formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS (**Anexo III - Formulário RAPS**), preencher e salvar no formato PDF.

2.1.2. Após encaminhar para a comissão CPPS/DER-ES, acessando: <<https://edocs.es.gov.br>>; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário: GRUPOS E COMISSÕES >> COMISSÕES E CONTRATOS >> órgão: DER-ES >> COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR SELECAO - CPPS - DER-ES.

2.2. O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção (RAPS).

2.3. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4. Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1, subitens 2.1.1 e 2.1.2.

2.5. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2025.

Lívia Martins Pattuzzo Faccin
Presidente CPPS

Décio Cruz Oliveira
Membro CPPS

Vitor Kifier Firmino
Membro CPPS

Jocimar Rangel Bassetto
Membro CPPS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

**ANEXO I
(RESULTADO PRELIMINAR)****TÉCNICO OPERACIONAL
APTO NÍVEL II PARA III**

NF	VINC	NOME	PONTOS	CLASS.
3546977	1	JOAO PAULO HELMER HOFFMAN	86.00	1
3066568	2	ALEXANDRE BERMUDES MARANGONI	81.00	2
3382664	3	AISLAN CAZELI DO CALVARIO	79.00	3
3386368	2	DANIELE MARCHESI OLIVEIRA	78.00	4
3061582	2	ALEX SANDRO SEVERIANO WOLFGRAM	77.00	5
3061957	2	RUBSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	70.00	6

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Outubro de 2025.

**TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL
APTS NÍVEL I PARA II**

NF	VINC	NOME	PONTOS	CLASS.
3957519	1	MARIANA MARETTO MOTTA	94.00	1
3954676	1	ITAMAR PIMENTA JUNIOR	79.00	2
2833522	7	LUCAS MOTTA NUNES	61.00	3

**TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL
APTS NÍVEL II PARA III**

NF	VINC	NOME	PONTOS	CLASS.
3073599	2	VINICIUS PANDOLFI RIBEIRO	98.00	1
3105750	2	FABIO JUNIOR BORLOTE	96.00	2
3405893	2	GRACE KELLY BREDA BAZILIO DE SOUZA	92.00	3
3307646	3	ROSEMERI PEREIRA PORTELA	91.00	4
3097714	2	SORAIA SAICK OSORIO GIUBERTI	87.00	5
3384861	2	RONEY COSTA SEVERO	85.00	6
3346480	2	MARCELO VAZ DE MELO TRINDADE	84.00	7
3064000	3	MARCELO AMORIM GONCALVES	81.00	8
2656914	5	ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO	79.00	9
2908980	1	FERNANDA COSTA DE LIMA BUSATO	77.00	10
3415120	2	VALMIR MACHADO GIORI	72.00	11
3413837	2	MELISSA YIN JANTORNO MENEZES	70.00	12
3292320	2	HERBERT TADEU CLEMENTE DA SILVA	70.00	13
2896940	1	MARCIO LUIZ PIEDADE FONSECA	69.00	14
3059553	3	ANDRE LUIZ DE ALCANTARA LIMA	67.00	15
2895145	1	THIAGO GRANGEIRO LOUREIRO	65.00	16
3099423	2	VINICIUS MONTEIRO UBALDINO	57.00	17
3081702	3	LUIZ CARLOS SALLS RODRIGUES	55.00	18
2909006	1	LUIZ AUGUSTO ADERNE VIEIRA	53.00	19

Protocolo 1662009

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 169 - P, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no encaminhamento E-Docs sob n.º **2025-ZSCKMB**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para proceder à análise das Propostas Técnicas, conforme preceituado na Cláusula **6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE DE JULGAMENTO**, item **6.14** do Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90020/2025:

Membros:

Aécio Guilherme Schumacher - N.º Funcional 3319318;
Gustavo Passos Leite da Silva - N.º Funcional 3073491;
Walcir Gonçalves da Silva - N.º Funcional 2589141.

Art. 2.º - CESSAR OS EFEITOS da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 160-P, de 3 de outubro de 2025, publicada no DOE-ES em 6/10/2025.

Art. 3.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Eustáquio de FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 1662027

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Convênio N.º: 002/2024

Proc. DER-ES N.º: 2024-XB13R

Concedente: DER-ES

Convenente: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES

CNPJ: 04.217.786/0001-54

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência do Convênio n.º 002/2024, bem como a alteração do valor contratual, em conformidade com os artigos 57, § 1º e 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes do anexo ao presente instrumento.

Prazo: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 002/2024, por mais 10 meses, a contar de 01/01/2026. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Convênio n.º 002/2024 ora aditado, que se encerraria aos 31/12/2025, passará a se encerrar em 31/10/2026.